



ASSIS-SP

**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**
Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007
Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009
Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação
Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09
Mandato 2015-2017

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB DE 12/04/2016

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e trinta minutos em primeira chamada, e quinze horas em segunda chamada, ocorreu na sala de reuniões da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, número 740, Assis. A 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a presença dos seguintes conselheiros: TITULARES: 1. Juliana de Souza Rocha; 2. Luciana Ercolin Cirino; 3. Maria do Carmo Chagas Sachetti; 4. Marli da Silva Ferreira; 5. Raquel Conceição de Souza Garcia Silva; 6. Rosimeire dos Santos; 7. Sílvia Maria Almeida Mota. SUPLENTE: 1. Ana Aparecida Pivato, 2. José Otávio de Gois Botega; 3. Stelamary Aparecida Despincieri Laham. Também estiveram presentes Urias Turbiani de Camargo e a Secretária Municipal da Educação, Maria Amélia Artigas dos Santos. A reunião foi iniciada em seu Pequeno Expediente com a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 30/03/2016 e leitura das correspondências. A secretária executiva do conselho Sueli Corrêa de Oliveira, informou aos conselheiros que recebeu do Conselho Municipal de Educação o Ofício CME nº 014/2016 – Indicando seus representantes neste conselho, Sílvia Maria Almeida Mota foi indicada como membro titular e Flávio Adraino de Souza como suplente. Recebeu também da 7ª Promotoria de Justiça de Assis o Ofício nº 062/2016-7ªPJA-jnl Referencia: RP 43.0198.845/2016-5, encaminhando a presidente do Conselho, Sra Juliana de Souza Rocha cópia do Ofício 031/2016 oriundo da Secretaria Municipal da Educação e requisitando esclarecimentos sobre os fatos no prazo de 15(quinze) dias. O Ofício SME nº 31/2016, informa ao Ministério Público do Estado de São Paulo sobre a omissão por parte do CACS FUNDEB no cumprimento de suas funções, tais como a emissão de pareceres trimestrais. A Secretaria Municipal da Educação informa também ao MP que em razão do atraso na emissão de parecer, o município foi notificado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo sofrer a penalidade de pagamento de multa por esse motivo. Os conselheiros consideraram a ação da Secretaria Municipal da Educação precipitada, pois a notificação sobre omissão do conselho foi encaminhada a este órgão colegiado e ao Ministério Público no mesmo dia. Maria Amélia Artigas dos Santos esclareceu que considerou a medida pertinente, visto houve diversas tentativas de contato com a presidente, porém em nenhuma obteve êxito. No fala dos conselheiros, Maria do Carmo, representante dos diretores de escola, esclareceu que não tem comparecido as reuniões em virtude da falta de tempo. A conselheira disse após seu expediente na escola tem outras ocupações, sendo assim apresentou-se a presente sessão para renunciar seu mandato. Sílvia Maria Almeida Mota, informou que apresentou a proposta ao Conselheiros Municipais de Educação, de que se convide os Secretários Municipais de Governo e da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre recursos FUNDEB, conforme tratado na 1ª reunião Ordinária deste Conselho. O CME aprovou a proposta, sendo assim a conselheira aguarda o encaminhamento da presidência. Rosimeire dos Santos usou sua fala para ressaltar a importância de que sejam adotadas medidas de conscientização dos funcionários do Quadro do Magistério sobre a participação no conselho. Urias Turbiani Rodrigues de Camargo, informou como representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Assis e Região, foi procurado pela presidente do CACS FUNDEB que também é servidora, para que o Sindicato a auxiliasse



ASSIS-SP

**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**
Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007
Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009
Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação
Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09
Mandato 2015-2017

juridicamente na resposta ao Ministério Público e que o Sindicato está a amparando nesse sentido. Rosimeire dos Santos pediu a presidente que nesses casos ela solicite ajuda dos conselheiros. Ana Aparecida Pivato justificou ausência nas últimas reuniões do conselho em razão de ser representante suplente da categoria. Encerradas as falas deu-se início ao primeiro assunto da Ordem do dia: *Análise da frequência dos conselheiros e deliberação sobre a perda de mandato*. Após apresentação e análise do controle de frequência dos conselheiros no ano de 2015, o conselho deliberou pela perda de mandato dos representantes titular e suplente dos estudantes da educação básica pública: Lucas Azevedo e Joyce Cristina Tavares de Melo, representantes titular e suplente dos estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade de estudantes secundaristas: Matheus Thomé Moreira e Matheus Paulino dos Santos e da representante titular dos diretores das escolas básicas públicas: Maria do Carmo Chagas Sachetti que já havia manifestado seu interesse em renunciar. Sendo assim o CACS FUNDEB deverá tomar as providências para substituição dos membros. No segundo assunto a ser tratado na Ordem do dia - Eleição da Vice-presidência do Conselho - foi eleita pelo conselho, Silvia Maria Almeida Mota, representante titular do Conselho Municipal de Educação. O terceiro assunto a ser tratado, Análise da prestação de Contas e emissão de Parecer- FUNDEB – 1º Trimestre de 2016, foi suspenso em razão dos relatórios não terem sido apresentados ainda pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente foi secretariada por mim Sueli Correa que lavrei a presente Ata, que deverá ser lida e assinada na próxima reunião deste conselho.

JULIANA DE SOUZA ROCHA
Presidente do CACS-FUNDEB

SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA
Vice-Presidente do CACS-FUNDEB

Assinatura dos Conselheiros:

Luciana Ercolin Cirino: 

Francisco José Alves:

Rosimeire dos Santos:

Stelamary Aparecida Despincieri Laham 

Marli Aparecida Ferreira:

Ana Aparecida Pivato: 



ASSIS-SP

**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2015-2017

Maria do Carmo dos Santos Sachetti:

Maria de Fátima Leite Camargo:

Raquel Conceição de Souza Garcia Silva:

Patrícia Aparecida Ferreira:

Valdereide Aparecido Zorzo:

Nayara Júlia Deliberador:

Edvaldo Betin

Lucas Azevedo:

Joyce Cristina Tavares de Melo:

Matheus Tomé Moreira:

Matheus Paulino dos Santos:

Sílvia de Almeida Mota:

Flávio Adriano de Souza

Marcos Antônio Valenciano

José Otávio Góis Botega: